



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 665/2012

**DENOMINA A RUA PEDRO GUERINI,
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA
LOCALIZADA NO BAIRRO VILA
VERDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Pedro Guerini, a via pública com início na Avenida Catarina Guidoni Volpi, nº 473, residência do Sr. José Guerini, projetando-se até o nº 30, residência do Sr. Ivis Mário Torezani, no Bairro Vila Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 10 de fevereiro de 2012.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 10 de fevereiro de 2012.